

CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
EDITAL 007/2023 – IFSP CAMPUS CUBATÃO, DE 20 DE MAÇO DE 2023
Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Edital
002/26/01/2023/MEC, para ingresso, no primeiro semestre de 2023
nos Cursos Superiores do Campus Cubatão

Considerando o Resultado do Sorteio realizado no dia 23/03/2023 às 19hs, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Cubatão, os candidatos listados a seguir estão **convocados para efetuar a matrícula**, entre os dias **24 e 28/03/2023**.

Os documentos para matrícula estão relacionados ao final deste documento de convocação e deverão ser enviados para o e-mail matricula.cbt@ifsp.edu.br no formato pdf ou jpg com o título do e-mail “**Matrícula – Vagas Remanescentes – 2023**”.

Os demais candidatos relacionados no Resultado Final do Sorteio (**Cadastro Reserva**) deverão acompanhar o site do campus Cubatão para possíveis convocações até a data limite de 14/04/2023.

Licenciatura em Matemática – Candidatos PCD

Candidato	Classificação	Situação
Agatha Silva Rodrigues dos Santos	1	Convocado para Matrícula
Elias Carvalho dos Santos	2	Convocado para Matrícula

Licenciatura em Matemática – Ampla Concorrência

Candidato	Classificação	Situação
Thaís Da Silva Santos	1	Convocado para Matrícula
Douglas Teodoro Santana	2	Convocado para Matrícula
Paulo Mendes Fragoso	3	Convocado para Matrícula
Sergiane Gustavo da Silva	4	Convocado para Matrícula
Felipe Fernandes dos Santos Saldanha	5	Convocado para Matrícula

Bacharelado em Turismo - Candidatos PCD

Candidato	Classificação	Situação
Andreia Cristina dos Santos	1	Convocado para Matrícula
Douglas Gonçalves	2	Convocado para Matrícula

Bacharelado em Turismo - Ampla Concorrência

Candidato	Classificação	Situação
Carmen Santos de Sena	1	Convocado para Matrícula
Thays Mazuco Jorge de Araujo	2	Convocado para Matrícula
Ana Lúcia Xavier Teixeira	3	Convocado para Matrícula
Elias Carvalho dos Santos	4	Convocado para Matrícula
Nilma Maria dos Santos	5	Convocado para Matrícula
Tamires de Oliveira Bueno	6	Convocado para Matrícula
Maria Júlia Silvestre de Farias	7	Convocado para Matrícula
Douglas Gonçalves	8	Convocado para Matrícula
LUAN DE ALCANTARA DA CRUZ	9	Convocado para Matrícula
Driélly Raniélly De Souza Reis	10	Convocado para Matrícula
LUCIMARI ALFREDO	11	Convocado para Matrícula
Antônio Beserra da Silva	12	Convocado para Matrícula
Dandara Bonilha Alves	13	Convocado para Matrícula
Simone Penteado	14	Convocado para Matrícula

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1) AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação de conclusão do Ensino Médio via ENEM ou ENCCEJA. No caso de não possuir nenhum desses documentos, o candidato poderá apresentar Declaração de Conclusão do Ensino Médio, informando o prazo de emissão do Certificado/Histórico;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (Registro Nacional de Estrangeiros RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida, diretamente do site do TSE:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ;

2) PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 12.711/2012 e Lei Nº 13.146/2016)

- a) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- b) Cédula de Identidade para estrangeiros (Registro Nacional de Estrangeiros RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM);
- c) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Comprovante de endereço atualizado;

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012: COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Ensino Médio Regular ou Proeja: Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio **integralmente**, em instituição pública de ensino, ou;
- b) ENEM/ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio destes Exames Nacionais. Observação: No caso do ENEM/ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo: “DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.”

Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**, sendo emitido por um médico especialista na respectiva enfermidade.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem

(onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e apresentar o documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZA A MATRÍCULA.

Simone Aparecida de Lima Silva
Coordenador de Registros Acadêmicos
Membro da Comissão Local do Processo Seletivo